



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
São José do Bonfim PB, 11 /11 /2022

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO
BONFIM -PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 05 11 de NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO 2022 DO
COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL DOS
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
E DO APRIMORAMENTO DA
GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS
DE FINANCIAMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM
COMO, DOS PROGRAMAS DO
SUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO BONFIM- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 07/1997 e 464/2011 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de novembro, em caráter presencial e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria da SNAS de Nº.: 102, de 29 de setembro de 2022 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2022



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
São José do Bonfim **PB, 11 /11 /2022**

cominado com a observância da Portaria do MDS de N°. 113, de 10 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2022, no Município de São José do Bonfim – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José do Bonfim – PB, 11 de novembro de 2022.

Jozinalva Daniel de Lima Medeiros

Jozinalva Daniel de Lima Medeiros
Presidente do CMAS